



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 084/2019.

Em, 25 de fevereiro de 2019.

**SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO QUE SE VIABILIZE ESTUDO TÉCNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) E SINALIZAÇÃO DE FAIXA PARA PEDESTRES, NA AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, NO BAIRRO BRAGA, NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando junto ao Departamento de Trânsito desta Prefeitura, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SECOB), estudo técnico para a construção de Redutor de Velocidade, no modo Quebra Molas, bem como, sinalização de faixa preferencial para pedestre, a ser desenvolvido na Avenida Vereador Antônio Ferreira dos Santos, na altura do nº 833 (próximo a um estabelecimento comercial), em seus dois sentidos, localizada no Bairro Braga, neste Município de Cabo Frio, pelo que trata e se justifica a seguir.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

**JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Em seus 2,00 km de extensão aproximadamente, com início à Rodovia RJ 102, precisamente em frente à Universidade Estácio de Sá e término no encontro com a Avenida Macário Pinto Lopes, localizada no Bairro Braga, neste Município, a Avenida Vereador Antônio Ferreira dos Santos, possui apenas dois redutores de velocidade no modo de quebra molas, com sinalização de faixa preferencial para pedestre que os antecede, estando o primeiro redutor de velocidade localizado somente na rotatória existente na confluência com a Avenida Vereador Manoel Antunes, exatamente no meio da extensão da mencionada Avenida, imaginamos ter uma distancia percorrida de 1,00 km desde seu início, o que acaba por motivar um substancial aumento na velocidade dos veículos que por ali trafegam.

Face ao exposto, e dentro do presente quadro que se apresenta, com alto risco de sinistros e possíveis atropelamentos, e que, solidário que estamos nos posicionamos aos moradores, usuários comuns da referida Avenida e à população flutuante daquela localidade, é que nos dirigimos aos Nobres Pares desta Casa Legislativa, solicitando o apoio na aprovação da presente Proposição, para que se produzam os efeitos e pontuais providências por parte do Poder Executivo.